



PORTARIA Nº 182/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CAROLINE MARTINS NELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CAROLINE MARTINS NELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.391.462-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.231.319-13, ocupante do cargo de carreira de Fisioterapeuta, admitida em 01.07.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2012, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALU

NOTICE TO AIRTRON

NOTICE TO AIRTRON

NOTICE TO AIRTRON

NOTICE TO AIRTRON

NOTICE TO AIRTRON

NOTICE TO AIRTRON

NOTICE TO AIRTRON

NOTICE TO AIRTRON

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11 1 Janeiro	120 14
DE Nº 0909	
UMUARAMA, 13 1 04	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	